

IMPrensa Oficial de Mato Grosso

Diário Oficial nº :* 25171

Data de publicação:* 30/09/2009

Matéria nº :* 246772

RESOLUÇÃO FEE Nº. 003/2009

A Coordenadora do Fórum Estadual de Educação, instituído pela Lei Complementar nº. 49/1998 e com Regimento Interno regulamentado pela Portaria nº. 280/2009/GS/SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de compor a Comissão Temática Permanente de Apoio à Formação Docente mencionada nos artigos 2º e 3º da Resolução n. 001/2009/FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, publicada no Diário Oficial de 29/07/2009

R E S O L V E:

Art. 1º. Compor a Comissão Temática Permanente de Apoio à Formação Docente conforme seguimentos com representantes abaixo relacionados:

I – o Secretário de Estado de Educação ou seu representante:

* Titular: Rosa Neide Sandes Almeida

* Suplente: Ema Marta Dunck Cintra

II – um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

* Titular: Helmut Forte Daltro

* Suplente: Luzia Helena Trovo Marques de Souza

III – um membro indicado pelo Governador do Estado:

* Titular: Flavia Maria Nogueira Nogueira De Barros

* Suplente: Melise Del Grossi Viturino

IV – um representante do Ministério da Educação:

* Titular: Helena Costa Lopes de Freitas

* Suplente: Francisco das Chagas Miranda Silva

V – dois representantes dos Secretários Municipais de Educação indicados pela respectiva seção regional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME:

* Titular Valter Kuhn

* Suplente: Edilson Pedro Spenthof

* Titular: Maria Aparecida Vaz Andrade

* Suplente: Tereza Piloneto Mangolin

VI – o dirigente máximo de cada instituição pública de educação superior com sede no Estado, ou seu representante:

UFMT:

- * Titular: Carlos Rinaldi
- * Suplente: Prof^a Irene Cristina De Mello

UNEMAT:

- * Titular: Vitérico Jabur Maluf
- * Suplente: Ana Lucia Artioli

IFMT:

- * Titular: Degmar Francisco dos Anjos
- * Suplente: Gabriel Antônio Ogaya Joerke

VII – um representante dos profissionais do magistério indicado pela seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE:

- * Titular: Henrique Lopes do Nascimento
- * Suplente: Jocilene Barbosa

VIII – um representante do Conselho Estadual de Educação:

- * Titular: Renato da Silva Januário
- * Suplente: Márcio Tadeu Pereira Magalhães

IX – um representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME:

- * Titular :Paulo Eduardo dos Santos
- * Suplente: Marileuza Rosa de Souza

X – um representante do Fórum das Licenciaturas das Instituições de Educação Superior Públicas:

- * Titular: Edward Bertholine de Castro
- * Suplente: Lurnio Antonio Dias Ferreira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2009.

Rosa Neide Sandes Almeida
Coordenadora do Fórum Estadual de Educação

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial